

DECRETO Nº 5.273, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 20.000,00 – Lei nº 2.852/2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com a Lei nº 2.852/2019, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.08 – FUNDEB – Educação Infantil - EMEIS

12.365.0015.2037– Manutenção do Fundo Ensino Infantil – EMEIS 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 10.000,00

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.852/2019:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.08 – FUNDEB – Educação Infantil – EMEIS

12.365.0015.2037– Manutenção do Fundo Ensino Infantil – EMEIS 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.1.90.11.00 (232) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (325) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

29 MAR 2019

Recebido

Decreto nº 5.273/2019

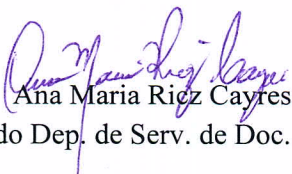
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de março de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais